

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



CÂMARA DE VEREADORES  
MACEIÓ

ESTADO DE ALAGOAS 02925 65794 1597

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**P R O T O C O L O**

LEI Nº 4.387, de 20 de dezembro de 1994

**DÃ DENOMINAÇÃO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA SÃO PEDRO, o logradouro público situado em frente a Igreja de São Pedro, no prolongamento da Av. General Aleir Werner e Dique Estrada, no bairro do Vergel do Lago, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 20 de dezembro de 1994

*Ronaldo Lessa*  
RONALDO LESSA  
Prefeito

Publicado em DOE

21 / 12 / 1994

*Maria Eduarda*  
Encarregado

